



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácio, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 – 1106-Cidade Alta, Vitória/ES CEP: 29015-160
Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Ofício Cress. 295/CRESS/ES

Vitória - ES, 04 de novembro de 2022.

Prezado(a) Assistente Social,

Como já é de seu conhecimento o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES, pessoa jurídica de direito público, que tem por finalidade defender a profissão de Assistente Social e zelar pela observância dos princípios e diretrizes do nosso Código de Ética, é um órgão público custeado exclusivamente pelas anuidades pagas pelos assistentes sociais do Espírito Santo.

A cada ano as atribuições do CRESS 17ª Região têm se tornado mais complexas o que torna ainda mais dificultoso manter toda a nossa estrutura e dar conta das ações em prol da defesa de nosso projeto ético-político. Dependemos dessa receita para realizar nossas atividades e o atraso da mesma também implica em atraso na efetivação de nossa agenda de lutas e compromissos.

Em consulta ao nosso sistema, vimos que sua anuidade de 2022 ainda não foi quitada e por isso estamos escrevendo para que Vossa Senhoria efetue o respectivo pagamento e assim possibilite que muitas ações sejam realizadas para o Serviço Social do Espírito Santo.

Informamos ainda que a anuidade poderá ser parcelada em até 6 vezes com juros e multa.

Caso já tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, favor desconsiderar o teor da presente, e encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail cobranca@cress-es.org.br.

Aproveitamos a oportunidade para convidar a participar de nossas atividades, que podem ser acompanhadas pelo nosso site na internet www.cress-es.org.br e nossas redes sociais no Facebook (<http://www.facebook.com/cress17>) e Instagram (https://www.instagram.com/cress_es) e também através do nosso telefone (27) 3222-0444

Atenciosamente,

Sabrina Moares Nascimento

Conselheira Presidente